



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 103/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1753/2024, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.373.868,42 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.1.057.000 Proteção Social de Emergência

3.1.90.04.00.00.00	1022	Contrato por tempo determinado	R\$ 27.774,76
08.241.0081.1.060.000 Incentivo ILPL – Fundo do Idoso			
3.3.90.93.00.00.00	31901	Indenizações e restituições	R\$ 57,63
3.3.90.93.00.00.00	1901	Indenizações e restituições	R\$ 243,87
08.243.0081.6.934.000 Repasse ao Lar do Menor Recurso Estadual			
3.3.50.43.00.00.00	2940	Subvenções sociais	R\$ 37.500,00
08.243.0081.1.115.000 Construção Creche FIA/FMDCA - CEDCA			
4.4.90.51.00.00.00	2879	Obras e instalações	R\$ 1.304.792,16
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.			
15.452.0058.1.088.000 Convênio SEDU Caminhão Plataforma			
4.4.90.93.00.00.00	845	Indenizações e restituições	R\$ 3.500,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.373.868,42 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.373.868,42 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação nas fontes: 1901 – Fundo do Idoso no valor de R\$ 243,87; fonte 2940 – Bloco de Financiamento Gestão Bolsa Família R\$ 37.500,00, fonte 2879 – Construção Creche FIA/FMDCA – CEDCA no valor de R\$ 1.304.792,16 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.1.057.000 Proteção Social de Emergência

(482) 3.1.90.11.00.00.00	1022	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.774,76
--------------------------	------	---	---------------

08.241.0081.1.060.000 Incentivo ILPL – Fundo do Idoso

(448) 3.3.50.43.00.00.00	31901	Subvenções sociais	R\$ 57,63
--------------------------	-------	--------------------	-----------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.1.088.000 Convênio SEDU Caminhão Plataforma

(370) 4.4.90.52.00.00.00	845	Equipamento e material permanente	R\$ 3.500,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	--------------

Art. 5º Este decreto entra em vigor na da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal